

 <p>SEGEP Secretaria de Planejamento e Gestão</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM</p> <p>FOLHA DE INSTRUÇÃO</p>	<p>PROCESSO Nº 118/2024 GMB</p>	<p>FOLHA Nº</p>
--	--	------------------------

Ao Coordenador Geral de Licitações,

Certificamos o recebimento do processo via Gdoc no dia 05/09/2024 com a orientação para análise da pesquisa de mercado realizada pela GMB e que, caso necessário, fosse realizada a ampliação da mesma.

Uma vez analisado os autos, identificamos 03 (três) referencias de preços coletadas em Atas para o item 01 e 04 (quatro) propostas válidas sendo elas das empresas ROTA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA; MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA; WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA e da HANBAI COMERCIO DE MOTOS LTDA para o item 02.

Considerando que a pesquisa esta de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº65/2021, elaboramos um NOVO MAPA comparativo de preços onde todos os valores coletados foram mantidos para composição do valor final de referência. Informamos que todas as propostas recebidas, bem como a pesquisa em Atas, encontram-se anexadas na integra nos autos.

Assim sendo, encaminhamos os autos para conhecimento e providencias pertinente.

Belém/PA, 09 de Setembro de 2022.

Respeitosamente,



Paula Nascimento
Dir. de Análise e Cotação
CGL/Segep/PMB



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES – CGL/SEGEp

MAPA COMPARATIVO - PROCESSO Nº 118.2024 - GMB - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS OPERACIONAL ADAPTADAS PARA USO POLICIAL E CAPACETES	09/09/2024
--	-------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO			EMPRESAS				VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM
				S.R.P. P.E. Nº 1204.2023 UASG: 943001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ- SP P.E. Nº 330.2023	MUNICÍPIO DE QUATIS - RJ P.E. Nº 13.2024	ROTA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA CNPJ: 05.639.325/0001-32	MÓNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 84.189.950/0001-04	WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA CNPJ: 06.928.571/0001-77	HANBAI COMERCIO DE MOTOS LTDA CNPJ: 15.082.489/0001-65		
1	Veículo tipo motocicleta operacional. Categoria Trail ou BigTrail equipada para policiamento, zero km, na cor preta, ano/modelo da licitação, chassi confeccionado em aço e original de fábrica, transporte para 02 (duas) pessoas, cilindrada de no mínimo 249 cilindradas. Conforme especificação completa constante neste termo de referencia.	30	UND	R\$ 49.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 43.500,00					R\$ 45.500,00	R\$ 1.365.000,00
2	Veículo tipo motocicleta operacional. Categoria Trail ou BigTrail equipada para policiamento, zero km, na cor preta, ano/modelo da licitação, chassi confeccionado em aço e original de fábrica, transporte para 02 (duas) pessoas, cilindrada de no mínimo 290 cilindradas. Conforme especificação completa constante neste termo de referencia.	30	UND				R\$ 55.870,00	R\$ 51.100,00	R\$ 51.300,00	R\$ 55.459,00	R\$ 53.432,25	R\$ 1.602.967,50
VALOR ESTIMADO TOTAL >>>											R\$	2.967.967,50

OBS: O MAPA FOI ELABORADO CONFORME ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº65/2021. OS PREÇOS FORAM ANALISADOS E TODOS OS VALORES FORAM MANTIDOS PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS DA MÉDIA SANEADA DISPOSTOS NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS DO STJ EM SUA 4ª EDIÇÃO,

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 27.831,23 R\$ 22.224,50 R\$ 3.460

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 62 a 62

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

MOTOCICLETA\, TIPO MOTOR:4 TEMPOS\, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12\,5 CV\, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES\, ACIONAMENTO:ELÉTRICO\, COMBUSTÍVEL:GASOLINA\, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L\, COR:BRANCA\, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL\, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA\, IGNIÇÃO ELETRÔNIC, MOTOCICLETA\, MOTOCICLETAS\, MOTONETAS E BICICLETAS

2023, 2024

RESULTADO 62

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01204/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 69.890

Valor Unitário do Item: R\$ 49000

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 22/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ/CPF: 12939753000146

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

**YAMAHA VALE CENTER MOTOS****ANEXO II**
PROPOSTA DE PREÇO

À

Central de Licitações do Estado do Ceará
Ref.: Pregão Eletrônico nº 20230022 - SSPDS

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230022 - SSPDS

RAZÃO SOCIAL: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	
NOME FANTASIA: VALE CENTER MOTOS	
CNPJ: 12.939.753/0001-46	I.E: 134085337
Classificação Empresarial DEMAIS	I.M: 13057751507
ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida nove de maio nº 498n	Bairro: módulo 01
CIDADE: Juína – MT	CEP: 78320-000
TELEFONE/FAX: (66) 3566-2020	Celular: (66) 98452-6520
EMAIL: 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br	
SETOR LICITAÇÃO: licitacaovalecentermotos@gmail.com	
BANCO: 748 Banco Cooperativo Sicredi	
AGÊNCIA: 0821	Nº DA CONTA CORRENTE: 48191-9
REPRESENTANTE: Valdiney Epifânio de Souza	CARGO: Sócio Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.614.292-4 SSP/PR	CPF: 795.240.289-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qte	Und	Marc/Mod	Vlr Unit.	Vlr Total
01	MOTOCICLETA 0KM - MODELO LANDER 250 ABS - MARCA/FABRICANTE YAMAHA, ANO 2023/2023. MOTOR: Tipo SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar, Potência (gasolina)20,7 cv (8.000 rpm), Potência (etanol)20,9 cv (8.000 rpm), Torque (gasolina)2,1 kgf.m (6.500 rpm), Torque (etanol)2,1 kgf.m (6.500 rpm), Cilindros 1, Cilindrada 249 cc, Diâmetro X curso 74,0 mm X 58,0 mm, Taxa de compressão 9.8:1, Alimentação Injeção Eletrônica, Tipo de	01	UND	YAMAHA LANDER 250 ABS 2023/2023	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.brDocumento assinado eletronicamente por: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA em 13/12/2023, às 10h06 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 405C-E29A-FC49-DE3C.



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

<p>combustível Gasolina/Etanol. SUSPENSÃO: Suspensão dianteira Garfo telescópico, Suspensão traseira Balança traseira tipo Monocross com link, Curso da suspensão dianteira 220 mm (suspensão) / 220 mm (roda), Curso da suspensão traseira 65 mm (suspensão) / 204 mm (roda). CÂMBIO: Sistema de transmissão Sincronizada, 5 velocidades, Transmissão final Corrente, Embreagem Multi-Disco úmida. FREIOS: Sistema de freios ABS, Freio dianteiro Disco hidráulico com sistema antibloqueio, Ø do freio dianteiro 245 mm (Ø externo), Freio traseiro Disco hidráulico, Ø do freio traseiro 203 mm (Ø externo). DIMENSÕES: Pneu dianteiro METZELER 80/90 - 21M/C 48S TOURANCE, Pneu traseiro METZELER 120/80 - 18M/C 62S TOURANCE, Tipo de chassi Berço Semi-Duplo, Distância entre eixos 1385 mm, Altura do assento 875 mm, Capacidade do tanque (reserva)13,6L (4,1L), Peso Líquido 153 kg, Comprimento x Largura x Altura 2150 mm X 820 mm X 1210 mm, Altura mínima do solo 270 mm. GARANTIA: 4 anos de garantia de fábrica. CORES: Azul Vermelho e Bege.</p> <p>GIROFLEX P/ BAÚ NA COR VERMELHA EM LED INSTALADO EM CIMA DE BAÚ ESPECÍFICO PARA MOTO COM CAPACIDADE PARA 33 LITROS, COM LÂMPADA ESTROBO.</p>					
---	--	--	--	--	--

Documento assinado eletronicamente por: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA em 13/12/2023, às 10:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 405C-E29A-FC49-DE3C.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

<p>SINALIZADOR SONORO ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 30 W ACOPLADO EM SUPORTE FIXAÇÃO TIPO MATA CACHORRO. ORIGINALMENTE MODIFICADA PARA O USO EM SERVIÇO DE MOTORRESGATE E PINTADAS E ADESIVADAS COM PADRÃO VISUAL CBMCE.</p> <p>2.1. O sistema de sinalização visual deverá possuir certificação J575 no tocante a ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e cor e J595 no tocante a ensaios fotométricos (intensidade luminosa).</p> <p>2.2. Deverá ser emitido o certificado comprovando que os sinalizadores atendem às normas acima no momento da proposta da licitação.</p> <p>2.3. O sistema de sinalização visual deverá ser composto por mini sinalizadores com no mínimo 3 (três) led's, com potência mínima de 03 Watts cada led, selado ou vedado contra água, nas cores rubi e cristal, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizados face a face, alimentados nominalmente com tensão de 12 a 14,7 Volts.</p> <p>2.4. Cada sinalizador deverá obedecer à especificação a seguir transcrita:</p> <p>2.4.1. Para sinalizadores de cor vermelha: intensidade luminosa de cada led de no</p>					
--	--	--	--	--	--



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

<p>mínimo 40 lúmens; com efeito estroboscópico; categoria dos leds vermelhos: AllnGaP.</p> <p>2.4.2. Para sinalizadores de cor branca: intensidade luminosa de cada led de no mínimo 70 lúmens; com efeito estroboscópico; categoria dos leds cristal: InGaN.</p> <p>2.5. Os sinalizadores luminosos deverão ser controlados por circuitos eletrônicos internos e independentes que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada aos Led's através de PWM (Pulse WithModulator) garantindo a intensidade luminosa dos Led's mesmo que a motocicleta esteja com o motor desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e vida útil do led.</p> <p>2.6. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a função original.</p> <p>2.7. Os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais da motocicleta não poderão ser encobertos ou suprimidos.</p> <p>2.8. Sinalizador de alerta frontal superior com 02 (duas) unidades, na cor vermelho rubi, selados em formato linear (retangular) ou triangular, fixados nas hastes dos retrovisores, com aro de acabamento na cor preta.</p> <p>2.9. Sinalizador frontal inferior com 02 (duas) unidades, na</p>					
--	--	--	--	--	--

Documento assinado eletronicamente por: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA em 13/12/2023, às 10:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 405C-E29A-FC49-DE3C.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

<p>cor branca, selados em formato linear (retangular) ou circular, fixados próximos às lanternas indicadoras de direção, com aro de acabamento na cor preta.</p> <p>2.10. Sinalizador traseiro com 02 (duas) unidades, com aro de acabamento na cor preta, sendo uma em cada lateral, na cor vermelho rubi, selados em formato linear (retangular), fixados ambos na parte traseira do bagageiro ou em suporte específico, de forma a não comprometer ou atrapalhar a agilidade do garupa nas ocasiões de montar ou desmontar rapidamente da motocicleta nas situações típicas de atividade motociclística de emergência. Devendo ser montado protótipo para avaliação do contratante.</p> <p>2.11. Sinalizador lateral com 02 (duas) unidades, com aro de acabamento na cor preta, sendo uma em cada lateral, na cor vermelho rubi, selados em formato linear (retangular), fixados ambos na parte traseira do bagageiro ou em suporte específico, de forma a não comprometer ou atrapalhar a agilidade do garupa nas ocasiões de montar ou desmontar rapidamente da motocicleta nas situações típicas de atividade motociclística de emergência. Devendo ser montado protótipo para avaliação do contratante.</p> <p><u>3. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA</u></p>					
---	--	--	--	--	--

Documento assinado eletronicamente por: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA em 13/12/2023, às 10:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 405C-E29A-FC49-DE3C.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

<p>3.1. Deverá ser composto por 02 (duas) sirenes eletrônicas de no mínimo 30 watts RMS de potência (sincronizadas).</p> <p>3.2. Pressão sonora de 110db \pm 5db a 01 (um) metro de distância da fonte sonora.</p> <p>3.3. Amplificador incorporado ao autofalante, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro com alta resistência a impacto e ao calor, à prova de água e outras intempéries e proteção contra inversão de polaridade e sobre tensão.</p> <p>3.4. Mínimo de 03 (três) tipos de tons de alerta.</p> <p>3.5. Posicionamento na parte dianteira, esquerda e/ou direita, fixada no protetor do motor.</p> <p>3.6. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfiram na recepção dos transceptores (rádios) utilizados pelos condutores.</p> <p><u>4. COMANDOS</u></p> <p>4.1. Os dispositivos luminosos e acústicos deverão possuir chave de acionamento possível de ser acionada pelo condutor com o uso dos polegares, sem que seja necessário, tirar a mão do guidão.</p> <p>4.2. A chave de acionamento dos dispositivos luminosos e sonoros deverá possuir estágio que permita o acionamento independente dos dispositivos e outro que acione todo o conjunto.</p> <p>4.3. A localização dos</p>					
--	--	--	--	--	--



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

<p>controles dos equipamentos requeridos deverá ser preferencialmente instalada no lado esquerdo, em alto-relevo e com cores variadas, contudo, deverá ser previamente submetida ao órgão solicitante para aprovação quanto a sua instalação.</p> <p>4.4. O sistema deverá possuir no mínimo 01 LED tipo piloto indicador de funções ativadas e iluminação de fundo.</p> <p>4.5. Chicote elétrico central independente do sistema original da motocicleta, sendo completo, com conectores resistentes a água (blindados), circuito eletrônico tipo pós-ignição. O comando deverá ser à prova de água.</p> <p><u>5. PINTURA / GRAFISMO</u></p> <p>A pintura da motocicleta deverá ser na cor vermelha FERRARA VW 81, padrão adotado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do CEARÁ, ou outra que possua tonalidade similar, cabendo ao CBMCE a análise da cor proposta pela licitante e julgamento sobre a aceitação da mesma, com detalhes na cor branca e o maleiro na cor preta com a inscrição em amarelo refletivo, “Corpo de Bombeiros Militar do Ceará” e a sigla “CBMCE” nas laterais. A proposta de layout deverá ser apresentada pela empresa, de acordo com o padrão adotado pelo CBMCE, o qual poderá ser obtido através da Coordenadoria de Manutenção, Logística e</p>					
--	--	--	--	--	--

Documento assinado eletronicamente por: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA em 13/12/2023, às 10:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 405C-E29A-FC49-DE3C.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

<p>Patrimônio - COMALP / CBMCE: (85) 3101-2206.</p> <p><u>6. ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS</u></p> <p>6.1. Proteção do motor em peça única, confeccionado em aço tubular reforçado de na cor pretafosco ou no padrão original do quadro da motocicleta onde será fixado. Deve ser fixado em no mínimo 02 (dois) pontos de apoio através de parafusos. Dotado de cavalete central original de fábrica.</p> <p>6.2. Descanso lateral em ambos os lados, tendo em vista as mais variadas situações de parada e estacionamento aos quais a motocicleta será submetida.</p> <p>6.3. Proteção do cárter em aço ou liga metálica, próprio da motocicleta e recomendado pelo fabricante do veículo.</p> <p>6.4. Dispositivo contra "linha de pipa": equipamento de proteção para integridade física do condutor, constituída de haste em aço inox telescópica e articulável com aproximadamente 65 cm (sessenta e cinco centímetros) estendida e 20 cm (vinte centímetros) fechada, abraçadeira de alumínio para guidão, no mínimo 04 (quatro) estágios de regulagem, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Deverá ser instalada na meia extremidade do guidão próximo à base do espelho retrovisor, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a</p>					
---	--	--	--	--	--

Documento assinado eletronicamente por: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA em 13/12/2023, às 10:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 405C-E29A-FC49-DE3C.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

<p>motocicleta.</p> <p>6.5. Conjunto bagageiro em aço mais bauleto em policarbonato. O bauleto deverá possuir trava e abertura para cima, capacidade mínima de 40 litros e altura mínima interna de 30cm. O conjunto deverá ser de cor preta. O bauleto deverá possuir fechadura acoplada para abertura/fechamento através de chaves. A remoção do bauleto deverá ser efetuada com a utilização de chaves específicas fornecidas para cada motocicleta.</p> <p>6.6. Protetor de carenagem, em material metálico rígido, de forma a proteger a carenagem da motocicleta em eventuais quedas. Este item poderá ser suprimido caso algum outro acessório faça função de proteção desejada neste item.</p> <p>6.7. Protetor de manoplas em material plástico cor preta, com alma metálica visando a proteção dos manetes em eventual queda.</p> <p>6.8. Protetor de escapamento, em material metálico rígido, de forma a proteger a peça em eventuais quedas.</p> <p>6.9. Kit com 02 (dois) capacetes do modelo ajustável com viseira, considerando o perfil heterogêneo de condutores com viseira. A cor dos capacetes deverá ser vermelha, em iguais características de tonalidade e grafismo descritas no Item 5. Os capacetes deverão ter selo de certificação do Inmetro e ser dotados de viseiras na cor cristal e</p>					
--	--	--	--	--	--

Documento assinado eletronicamente por: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA em 13/12/2023, às 10:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 405C-E29A-FC49-DE3C.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

elementos refletivos nas partes laterais e traseira do capacete, com uma superfície de pelo menos 18 cm ² . Incluso emplacamento.					
VALOR TOTAL					R\$ 49.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

O objeto contratual terá garantia de 04 (quatro) anos.



4 ANOS DE GARANTIA - A MAIOR DO MERCADO

Aproveite os 4 anos de garantia que somente a Yamaha oferece, reforçando toda a tradição e a qualidade desta marca legitimamente japonesa.

Prazo de entrega: **120 (cento e vinte) dias.**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Declaramos que temos Concessionária Autorizada em Fortaleza – CE.

SEGUE ABAIXO INFORMAÇÕES:



0 km

CRASA MOTOS

AV. JOSE JATAHY 677 - FARIAS BRITO -
FORTALEZA - CE - 60010-843

(085) 3288-3535

[VISITAR O SITE](#)



LOCALIZAÇÃO

LINK: <https://www.yamaha-motor.com.br/concessionarias>

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ- SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **330/2023 - Edital I**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **ALEXANDRE MANCILHA NOGUEIRA**

OBJETO Aquisição de 4 (quatro) motocicletas tipo Trail - 0 KM, cor azul marinho

TOTAL DO PROCESSO:			176.000,00
<hr/>			
FORNECEDOR	sw2 comercio e serviços	CNPJ/CPF: 27389167000142	TOTAL: 176.000,00

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **51.250,0000** Valor final: **44.000,0000** Valor total: **132.000,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **yamaha** Modelo: **xtz250 lander**

MOTOCICLETA PARA USO EM ATIVIDADE DE PATRULHA OU POLICIAMENTO TIPO TRAIL

Quantidade: **3,00**

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **51.250,0000** Valor final: **44.000,0000** Valor total: **44.000,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **yamaha** Modelo: **xtz250 lander**

MOTOCICLETA PARA USO EM ATIVIDADE DE PATRULHA OU POLICIAMENTO TIPO TRAIL

Quantidade: **1,00**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/23
ANEXO – I
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	QTD	UNID	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
1	3	UN	Motocicleta para uso em atividade de patrulha ou policiamento tipo Trail - 0 km (zero quilômetro); - Cor: Azul Marinho Jazz; - Pintura Personalizada, adesivo e acessórios para patrulhamento; - Motor Monocilíndrico de 4 tempos, arrefecimento a ar ou líquido de 240 a 350 cilindradas; - Potência mínima de 20 cv; - Injeção Eletrônica; - Ano/Modelo e Demais especificações conforme Termo de Referência	R\$ 44.000,00	Yamaha XTZ250 Lander	R\$ 132.000,00
2	1	UN	Motocicleta para uso em atividade de patrulha ou policiamento tipo Trail - 0 km (zero quilômetro); - Cor: Azul Marinho Jazz; - Pintura Personalizada, adesivo e acessórios para patrulhamento; - Motor Monocilíndrico de 4 tempos, arrefecimento a ar ou líquido de 240 a 350 cilindradas; - Potência mínima de 20 cv; - Injeção Eletrônica; - Ano/Modelo e Demais especificações conforme Termo de Referência	R\$ 44.000,00	Yamaha XTZ250 Lander	R\$ 44.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 176.000,00

Validade da Proposta: de acordo com o Edital.

Prazo de Entrega: de acordo com o Edital.

Condição de : de acordo com o Edital.

Razão Social: SW2 COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 27.389.167/0001-42

Endereço: RUA ALFREDO ANDRÉ, 93 – SANTO AMARO

Telefone: (11) 5686-8489

E-mail: ORCAMENTO.SW2@GMAIL.COM

Nome: PAULO HENRIQUE SIMEI

RG: 24.478.491

CPF: 165.762.488-90

Declaro estar ciente e de acordo com as condições do edital e seus anexos.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE
SIMEI:16576248890

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
SIMEI:16576248890
Dados: 2023.12.19 14:47:00 -03'00'

Paulo Henrique Simei

SW2 Comercio e Serviços Especializados Eireli - ME

Informações

Lotes

Arquivos

Documentos

Mensagens

Relatórios

Impugnações

Esclarecimentos

Notificações

Regionalidade

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PROMOTOR	Nº EDITAL	Nº PROC. ADM.	MODALIDADE	
MUNICIPIO DE QUATIS	13/2024	506/2024	PREGÃO ELETRÔNICO	
FASE	CONDUTOR	AUTORIDADE	TIPO CONTRATO	
HOMOLOGADO	VANESSA MENDONÇA DA SILVA	ALÚSIO MAX ALVES D'ELIAS	AQUISIÇÃO	
PUBLICAÇÃO	INÍCIO REC. PROPOSTA	FIM REC. PROPOSTA	INÍCIO DISPUTA	
17/05/2024 08:48	29/05/2024 08:00	12/06/2024 08:00	12/06/2024 10:00	
FIM IMPUGNAÇÃO	FIM ESCLARECIMENTOS	RECEB. RECURSOS	RECEB. CONTRA RAZÃO	
07/06/2024 00:00	07/06/2024 00:00	72 hr 0 min	72 hr 0 min	
MANIF. RECURSOS	REGULAMENTO	VALIDADE (meses)	PRAZO PAGTO.	
0 hr 10 min	Lei Fed 14.133 de 01/04/2021 De	12	conforme edital	
TIPO DE LANCE	TAXA ADM.	MODO DE DISPUTA	TEMPO INICIAL (min)	TEMPO FINAL (min)
MENOR LANCE	NÃO	ABERTO	2	0
ANO REFERÊNCIA	EXCLUSIVO ME	EXCLUSIVO REGIONAL	EXCLUSIVO LOCAL	
2024	NÃO	NÃO	NÃO	
MENSAGENS	CADASTRO RESERVA	INVERSÃO DE FASES	INTERVALO DE LANCES EM %	
SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
VALOR TOTAL DO PROCESSO	FONE PROMOTOR	E-MAIL PROMOTOR		
R\$ 145.380,0000	2433532918	gabinete@quatis.rj.gov.br		

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA TIPO TRAIL, VEICULO TIPO POLICIAMENTO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 00209/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 952299/2023

OBSERVAÇÃO

CASO NÃO HAJA LUGAR PARA ANEXAR ALGUM DOCUMENTO ESPECIFICO, FAVOR ANEXAR EM "OUTROS DOCUMENTOS"



MUNICÍPIO DE QUATIS
QUATIS-RJ

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 506/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MENDONÇA DA SILVA
Data de Publicação: 17/05/2024 08:48:10

			TOTAL DO PROCESSO:	130.500,00
NOBRE COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA			31.152.562/0001-84	130.500,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 43.500,00	Total: 130.500,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: YAMAHA Modelo: LANDER

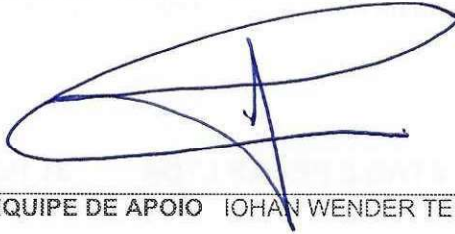
Descrição: MOTOCICLETA TIPO TRAIL, VEÍCULO TIPO POLICIAMENTO MUNICIPAL Arrefecimento: Ar; Cilindrada mínima: 249cc; Potência mínima: 20.7cv; Torque mínimo: 2.1kgf.m; Transmissão: no mínimo 5 velocidades; Partida: Elétrica; Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica; Combustível: Gasolina e/ou Etanol; Capacidade do Tanque: No mínimo 13 litros; Peso seco: mínimo 145kg. SISTEMA ELÉTRICO: Bateria: 12V - 4 Ah; Farol: 35/35W; Ignição: Eletrônica; ITENS QUE DEVERÃO INTEGRAR AS MOTOCICLETAS LICITADAS (independente ao modelo): GRAFISMO Veículo na cor azul escuro, plotado no padrão definido pela Instrução Normativa 002/2023 do DEMUTRAN para a Guarda Civil Municipal de Quatis/RJ. Deverá ser aplicado verniz automotivo sobre a viatura, incluindo a adesivação, com fins de evitar que a mesma destaque ou os adesivos soltem. O envernizamento deverá ser realizado no veículo inteiro. ITENS QUE DEVERÃO INTEGRAR AS MOTOCICLETAS LICITADAS (independente ao modelo): Frontal – 02 pares, sendo 01 vermelho e 01 cristal lado direito, 01 vermelho e 01 cristal lado esquerdo. Lateral dianteiro – 01 vermelho lado direito, 01 vermelho do lado esquerdo. Lateral traseiro – 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo. Traseiro – 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo (retangular). - - Sinalizador patrolheiro frontal: 01 (par) – Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12 cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530 nm. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini sinalizador. Tensão de aplicação de 12 Vcc. - Sinalizador patrolheiro frontal: 01 (par) – cristal, composto de mini sinalizador com LEDs e 03W na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento em alumínio e com rosca de fixação acoplado. Sincronizados face a face através de caixa de comando independente. Temperatura de cor de 6500k. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc. - Sinalizador patrolheiro traseiro: 01 (par) – Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12 cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de

Quantidade: 3 Val. Ref.: 48.460,00 Valor Unit.: 43.500,00 Total Item: 130.500,00

MUNICIPIO DE QUATIS
QUATIS-RJ



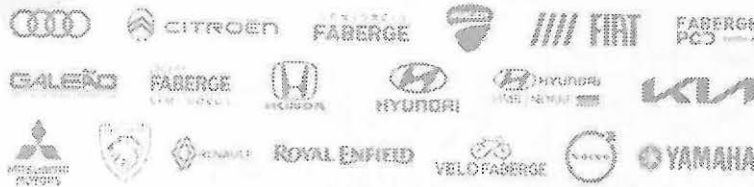
PREGOEIRO: VANESSA MENDONÇA DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IOHAN WENDER TEIXEIRA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUCIANA VERRI



PROPOSTA AJUSTADA

À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE QUATIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2024

DADOS DA EMPRESA

Razão Social Nobre Comércio de Motocicletas e Peças LTDA

Endereço Av Francisco Ferreira Lopes, 245	CNPJ 31.152.562/0001-84
Bairro Vila Lavinia	IE 454590946117
CEP 08735-200	Site www.grupofaberge.com
Cidade/UF Mogi das Cruzes/SP	Telefone 11 4723 1330
Banco Bradesco (237)	Ag 3374
C/C 4006-1	Praça Mogi das Cruzes/SP

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

Nome Tânia Mara Crosariol	Dt. Nascimento 05/10/1963
Endereço Av. Itália, 1000	CPF 172.912.418-63
Complemento Ap 1202 - Monet	RG 18.229.562-X - SSP/SP
CEP 12030-212	Telefone 011 99105-4730
Cidade/UF Taubaté/SP	e-mail tania@grupofaberge.com
Cargo Procuradora de Vendas ao Governo	

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Nome Paula Crosariol Cesar Miné	Dt. Nascimento 22/06/1985
Endereço Av. Itália, 1200	CPF 336.615.628-78
Complemento Ap 44 - Japão	RG 34.687.583-3 - SSP/SP
CEP 12030-212	Telefone 011 99328-7279
Cidade/UF Taubaté/SP	e-mail paula@grupofaberge.com
Cargo Procuradora de Vendas ao Governo	

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V.S.^ª, nossa proposta de preços para o fornecimento dos veículos abaixo descritos, nos termos do Edital e Anexos.

OBJETO


Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		MARCA YAMAHA		
		MODELO MOTOCICLETA LANDER TRANSFORMADA		
		EMI VIATURA POLICIAL		
		MOTOCICLETA TIPO TRAIL, VEÍCULO TIPO POLICIAMENTO MUNICIPAL		
		Arrefecimento: Ar; Cilindrada: 249cc; Potência: 20.7cv; Torque: 2.1kgf.m; Transmissão: 5 velocidades; Partida: Elétrica; Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica; Combustível: Gasolina e/ou Etanol; Capacidade do Tanque: 13 litros; Peso seco: 153kg		
		SISTEMA ELÉTRICO: Bateria: 12V - 4 Ah; Farol: 35/35W; Ignição: Eletrônica;		
01	03	ITENS QUE DEVERÃO INTEGRAR AS MOTOCICLETAS LICITADAS (independente ao modelo):	R\$ 43.500,00	R\$ 130.500,00
		GRAFISMO		
		Veículo na cor azul escuro, plotado no padrão definido pela Instrução Normativa 002/2023 do DEMUTRAN para a Guarda Civil Municipal de Quatis/RJ. Deverá ser aplicado verniz automotivo sobre a viatura, incluindo a adesivação, com fins de evitar que a mesma destaque ou os adesivos soltem. O envernizamento deverá ser realizado no veículo inteiro.		
		ITENS QUE DEVERÃO INTEGRAR AS MOTOCICLETAS LICITADAS (independente ao modelo):		

Frontal – 02 pares, sendo 01 vermelho e 01 cristal lado direito, 01 vermelho e 01 cristal lado esquerdo.
Lateral dianteiro – 01 vermelho lado direito, 01 vermelho do lado esquerdo. Lateral traseiro – 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo.
Traseiro – 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo (retangular)

- Sinalizador patrolheiro frontal: 01 (par) – Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12 cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530 nm. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini sinalizador. Tensão de aplicação de 12 Vcc.

- Sinalizador patrolheiro frontal: 01 (par) – cristal, composto de mini sinalizador com LEDs e 03W na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento em alumínio e com rosca de fixação acoplado. Sincronizados face a face através de caixa de comando independente. Temperatura de cor de 6500k. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc

- Sinalizador patrolheiro traseiro: 01 (par) – Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12 cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530nm



Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc.

- Sinalizador patrolheiro traseiro lateral: 01 (par) – Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530nm. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc.

- Chicote elétrico central: Deverá ser independente do sistema original da motocicleta, sendo completo, com conectores resistentes a água (blindados), circuito eletrônico tipo pós-ignição, interruptor liga/desliga posicionado do lado esquerdo, com fixação no guidão original, para o funcionamento, do sistema de sinalização acústico/visual. Interruptor com botões independentes, um para sinal sonoro simples (um toque), 01 sinal sonoro sequencial (três tons), outro para iluminação.

- Sinalizador acústico: Modelo sirene com no mínimo, três tipos de alerta. Eletrônica. Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos, calor e outras intempéries. Potência não inferior a 30W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB. Deverá ser instalada na parte frontal da motocicleta, no protetor do motor/carenagem/ perna. O peso desse equipamento não poderá ser superior a 01Kg.

- Protetor de carenagem: Deverá ser confeccionado em aço tubular, na cor preta texturalizada eletrostática. Deverá proteger pernas, tanque (frente e lateral da moto).
- Bagageiro traseiro: Deverá ser confeccionado em aço tubular, na cor preta texturalizada eletrostática, com espera própria par o sistema de sinalização visual traseira, com fixação de forma a não atrapalhar a garupa.
- Bauleto: Deverá ser instalado sob bagageiro traseiro, com capacidade mínima de 40 litros, com chave, e travas de segurança, confeccionado em plástico injetado na cor preta. Material que suporte atritos e quedas dificultando danos na estrutura.
- Dispositivo contra "linha de pipa". Equipamento de proteção para integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica em alumínio resistente e flexível, com cerca de 80cm de comprimento com sistema que permite o corte da linha. Será instalado no suporte do espelho retrovisor, no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.

DEMAIS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES
CONFORME EDITAL E ANEXOS

VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da sua apresentação;

PRAZO DE ENTREGA: 180 (Cento e Oitenta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento

LOCAL DE ENTREGA: Centro Administrativo Municipal 25 de Novembro - Rua Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bondarowsky, Quatis, RJ

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a execução do objeto licitado

GARANTIA DO FABRICANTE DO VEÍCULO: 04 (quatro) anos, sobre defeitos de fabricação, incluindo mão de obra e peças, salvo se constatado uso indevido do veículo, que será praticada por qualquer Concessionária da Rede Yamaha em todo Território Nacional.

Declara que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas diretas, indiretas e encargos tributários, trabalhistas, de transporte e incidentes sobre o fornecimento, estando a CONTRATANTE, isenta de quaisquer outros pagamentos.

Declara, outrossim, que sob as penas da lei, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos relativos a licitação supra, bem como, às condições das Leis, Decretos e Normas que regem o presente certame, e demais regulamentações aplicáveis à espécie.

Declaramos que estão incluídos nos preços todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como, qualquer outra despesa direta ou indireta, incidentes no fornecimento do objeto deste pregão, sendo que na falta desta considerar-se-ão inclusos nos preços propostos.

Mogi das Cruzes, 12 de junho de 2024

TANIA MARA CROSARIOL:17291241863

Assinado de forma digital por TANIA MARA CROSARIOL:17291241863
Dados: 2024.06.12 10:14:17 -03'00'

Nobre Comércio de Motocicletas e Peças LTDA
CNPJ 31.152.562/0001-84
Tânia Mara Crosariol
Procuradora de Vendas ao Governo
CPF nº 172.912.418-63
RG nº 18.229.562-X
Telefone 11 4723 1330
Celular (wpp) 011 99105-4730
tania@grupofaberge.com



Jundiaí, 21/06/2024

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CNPJ 49.159.407/0001-55
A/C Valter

EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – Nº 066/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO (MARCA/MODELO/VERSÃO): MOTOCICLETA KAWASAKI VERSYS X-300 ABS a ser fornecido 0 (zero) Km; Tipo Motocicleta Trail, Capacidade de Transportar, no mínimo 02 pessoas, ano: do correspondente ao período da entrega; Chassi confeccionado em aço, original de fábrica, linha de produção freios: a disco nas duas rodas equipado com sistema ABS; sistema de partida: elétrica ; Ignição: eletrônica; câmbio de 06 velocidades; combustível: gasolina; potencia de 40 cv, altura de assento de : 845mm; Reservatório de combustível com capacidade para 17 litros, incluindo reserva	UND	19	R\$ 43.490,00	R\$ 826.310,00
2	SINALIZADOR VISUAL: Composto por no mínimo 5 (cinco) Leds alimentados nominalmente ou no mínimo 5 (cinco) mini sinalizadores com aro de acabamento na cor cromada, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LED'S de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi ou cristal. Dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Sinalizadores vermelhos com comprimento de onda de 620 a 630 nm, categoria AllGap e intensidade luminosa de 200 lumens. Mini sinalizador frontal superior com: 02 (duas) unidades em formato triangular, LED'S vermelho rubi, fixados nas hastes dos retrovisores. Mini sinalizador traseiro com 04 (quatro) unidades em formato linear com aro de acabamento na cor cromada, LED'S vermelho rubi, fixados na parte traseira do bagageiro. Sinalizadores visuais controlados por circuito eletrônicos, dotados de micro-controladores que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência. Gerenciamento da corrente elétrica aplicada nos LED'S através de modulação P.W.M. Acionamento através de chave seletora preferencialmente iluminada instalada do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permita o acionamento em separado dos sistemas de sinalização visual e sonoro. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Deverá ainda possuir consumo em stand-by inferior a 1Ma.	KIT	19	R\$ 4.500,00	R\$ 85.500,00
3	SINALIZADOR ACÚSTICO: Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, no protetor do motor, com as seguintes características: Tipo eletrônica, com no mínimo de três tons de alerta. Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries. Potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 Db. Peso não	KIT	19	R\$ 3.900,00	R\$ 74.100,00

ROTA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ: 05.639.325/0001-32 - IE: 407.249.610.110

Av. Jundiaí, 541 – Anhangabaú
13208-051 – Jundiaí/SP
(11)4522-1500



	superior a 1,2 Kg. Prescrições diversas: Os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais da motocicleta não poderão ser encobertos ou suprimidos. O acionamento dos sinalizadores deve ser feito por meio de chaves tipo micro táctil ou interruptores de auto-relevo, em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, permitindo o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a sua função original. O acionamento do sistema de sinalização deverá ser feito por meio de interruptores de corpo plástico ou similar, em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permitam o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a função original.				
4	Grafismo: Os veículos deverão ser entregues, plotados com a logomarca da Guarda Municipal, conforme orientação da Guarda Municipal de Belém, para emprego no policiamento.	KIT	19	R\$ 2.000,00	R\$ 38.000,00
5	ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: Protetor do Motor: em peça única, confeccionada em tubos metálicos de seção redonda, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Possuirá formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. Dispositivo contra "linha de pipa": equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica, com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado de material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Deverá ser instalada no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo. Bagageiro: para viabilizar o sistema de sinalização visual	KIT	19	R\$ 1.980,00	R\$ 37.620,00
	VALOR TOTAL DO BEM	UND	19	R\$ 55.870,00	R\$ 1.061.530,00

Total por extenso: R\$ 1.061.530,00 (um milhão sessenta e um mil e quinhentos e trinta reais).

Proposta válida por 120 (cento e vinte) dias;
Prazo de entrega: Conforme disponibilidade de estoque;

Daniel Brull
Rota Kawasaki

ROTA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ: 05.639.325/0001-32 - IE: 407.249.610.110
Av. Jundiáí, 541 – Anhangabaú
13208-051 – Jundiáí/SP
(11)4522-1500



LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

PROPOSTA COMERCIAL

LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>
Para: vendas2@rotakjundiai.com.br

20 de junho de 2024 às 10:59

Aos cuidados da Sr. Jadson Medeiros

Conforme contato telefônico com o Sr. **Jadson Medeiros**, solicito **Proposta Comercial** para aquisição de veículo tipo motocicleta para policiamento, a fim de atender a demanda da Guarda Municipal de Belém - GMB e verificamos que sua empresa segue a proposta comercial aceitável pelo convênio do SENASP/MJ.

Solicitamos especial atenção em incluir a versão da motocicleta.

GM VALTER JUNIOR

Guarda Municipal de Belém

Equipe de Planejamento da Contratação/GMB.

TEL: (91) 3251-4542/98440-7237



SOL. DE ORÇ. Nº 066-2024-ROTA COMERCIO DE MOTOCICLETAS.pdf

246K



LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

PROPOSTA COMERCIAL KAWASAKI


Jadson Medeiros <vendas2@rotakjundiai.com.br>
Para: licita.nuspgmb@gmail.com

21 de junho de 2024 às 15:51

SR. Valter;

Segue em anexo a proposta solicitada pela Guarda Municipal de Belém -GMB, todos os descritivos já atualizados conforme solicitado.

Jadson Medeiros
Consultor de vendas
ROTA K - JUNDIAI
[Av. Jundiaí, 531 - Anhangabaú, Jundiaí - SP, 13208-051](#)
[\(11\) 4522-1500](#)

 **Proposta Kawasaki Versys X-300 - GM Belém (1).pdf**
328K

Dados do cliente:

CNPJ: 49.159.407/0001-55	Razão Social: Guarda Municipal de Belém	Proposta Comercial: VGO nº 011/2024 – R3	Data: 23/07/2024
------------------------------------	---	--	----------------------------

Sahara 300 Com sofisticação e muito estilo, o novo modelo une modernidade e aventura em um design totalmente repaginado. Novo Motor: Potência, conforto e economia 300cc, 6 marchas e muita eficiência. O motor da Sahara 300 possibilita rotações baixas em diferentes faixas de velocidade, garantindo mais economia e conforto para aventuras dentro e fora da cidade.



Imagem meramente ilustrativa

Agradecemos a oportunidade concedida, apresentamos nosso produto com as características técnicas descritas a seguir:

Marca: Honda	Modelo: Sahara 300 Standard	Norma de emissões Promot M5	Ano/Modelo 2024/2024
------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

Especificação Técnica do Produto

- **Motorização:**
DOHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, 293,5 cm3 de Cilindradas, Potência Máxima 28,8 cv a 7.500 rpm (Gasolina), 25,2 cv a 7.500 rpm (Etanol), Torque Máximo: 26,5 N.M(2,70 kgf.m a 5.750 rpm (Gasolina), 26,90 N.M (2,74 kgf.m a 5.750 rpm (Etanol), Capacidade do reservatório de óleo: 2,0 litros, Combustível: Gasolina e ou Etanol.
- **Sistema Elétrico:**
Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI, Ignição: Eletrônica, Bateria 12 volts e 5 Ah, Sistema de Partida: Elétrica
- **Transmissão:**
Manual de 6 velocidades
- **Freios:**
Discos nas rodas dianteira e traseira com medidas de 256 mm e 220 mm respectivamente, com acionamento hidráulico
- **Rodas e Pneus:**
De aço raiada, 21” na dianteira e 18” na traseira, Pneus: Dianteiro 90/90 e Traseiro:120/80
- **Suspensão Dianteira e Traseira**
Dianteira: Garfo telescópico, curso de 245mm, Traseira: Pro link, curso de 225 mm.
- **Chassis**
Tipo berço semi duplo em aço
- **Tanque de combustível:**
Capacidade máxima para 13,8 litros.
- **Dimensões/Capacidade:**
Comprimento: 2.193 mm, Largura: 829 mm, Altura:1.270 mm
Distância entre eixos: 1.425 mm
Distância mínima do solo: 269 mm
Altura do assento: 859 mm
Peso seco: 149 kgs

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Augusto Montenegro Km 7,5 S/nº Bairro: Parque Verde

CEP: 66.635-110 - Belém/PA

CNPJ: 84.189.950/0001-04

Fone: (91) 3075.5000 3075.5008 3075.8484

Site: www.grupomonaco.com.br

▪ Acessórios inclusos/Adaptações:

Sistema completo de sinalização visual e acústico sonoro para moto patrulhamento compostos por:

▪ Sinalização Visual

6 (seis) mini sinalizadores, composto por 3 LED'S de alta potência nas cores vermelho rubi ou cristal. Sinalizadores vermelhos com comprimento de onda de 620 a 630 nm, e intensidade luminosa de 200 lumens, 02 (dois) Mini sinalizador frontal superior em formato triangular, LED'S vermelho rubi, fixados nas hastes dos retrovisores. Mini sinalizador traseiro com 04 (quatro) unidades em formato linear com aro de acabamento na cor cromada, LED'S vermelho rubi, fixados na parte traseira do bagageiro. Sinalizadores visuais controlados por circuito eletrônicos, dotados de micro-controladores que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência. Gerenciamento da corrente elétrica aplicada nos LED'S através de modulação P.W.M. Deverá ainda possuir consumo em stand-by inferior a 1Ma.

▪ Sinalizador Acústico:

Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, no protetor do motor, com as seguintes características: Tipo eletrônica, com no mínimo de três tipos de tons de alerta. Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries. Potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 Db. Peso não superior a 1,2 Kg. Prescrições diversas: Os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais da motocicleta não poderão ser encobertos ou suprimidos. O acionamento dos sinalizadores deve ser feito por meio de chaves tipo micro tátil ou interruptores de auto-relevo, em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, permitindo o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a sua função original.

▪ Protetor do Motor:

Em tubos metálicos de seção redonda, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Possuirá formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus.

▪ Acessórios:

Dispositivo contra "linha de pipa": equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica, bagageiro traseiro com chave.

▪ Grafismo:

Veículos plotados com a logomarca da Guarda Municipal de Belém - GMB

▪ Condições Comerciais**▪ Preços e quantidades**

Veículo Sahara 300: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

Sinalização visual: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Sinalização acústico: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

Grafismo/adesivação: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Acessórios: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

Valor unitário: R\$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais)

Quantidade total: 19 (dezenove) unidades

Valor total: R\$ 970.900,00 (Novecentos e setenta mil e novecentos reais)

▪ Impostos Inclusos

ICMS, IPI

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Augusto Montenegro Km 7,5 S/nº Bairro: Parque Verde

CEP: 66.635-110 - Belém/PA

CNPJ: 84.189.950/0001-04

Fone: (91) 3075.5000 3075.5008 3075.8484

Site: www.grupomonaco.com.br

▪ **Frete:**

Local de entrega: Monaco Motocenter – Av. Augusto Montenegro Km 7.5 S/nº - Parque Verde – Belém/PA

▪ **Informações adicionais:**

Prazo de entrega: em até 90 dias após emissão de ordem de faturamento/empenho.

Forma de pagamento: Transferência Bancária, em até 10 dias úteis, após entrega do veículo em local indicado no Edital.

Validade da proposta 60 dias a partir de sua emissão.

Licenciamento Detran: Incluso, com IPVA isento providenciado por essa administração pública.

Garantia do produto: A Moto Honda da Amazônia Ltda, garante a motocicleta nova distribuída por suas concessionárias durante os primeiros 36 (trinta e seis) meses, obedecendo as revisões previstas no manual de garantia do proprietário.

A Proposta apresentada foi elaborada de acordo com parâmetros técnicos da fabricante Moto Honda da Amazônia Ltda, atendendo a Legislação Ambiental, Programa Nacional de Emissões de Poluentes “PROMOT”, e Legislação do Código de Trânsito Brasileiro.

Maiores informações técnicas poderão ser consultadas no folheto técnico anexo ou no site <https://www.honda.com.br/motos>

A Moto Honda da Amazônia Ltda, reserva se no direito de fazer alterações técnicas em seus produtos sem prévio aviso

Proposta elaborada por:

**EVANDRO JOSE DA
SILVA:28719913249**

Assinado de forma digital por
EVANDRO JOSE DA
SILVA:28719913249
Dados: 2024.07.23 12:10:50 -03'00'

Evandro José da Silva

Consultor de Vendas a Governo

 central.licitacao@grupomonaco.com.br

 (91) 3075.5000 / 3075.5008  (91)99104.7647

MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Augusto Montenegro Km 7,5 S/nº Bairro: Parque Verde

CEP: 66.635-110 - Belém/PA

CNPJ: 84.189.950/0001-04

Fone: (91) 3075.5000 3075.5008 3075.8484

Site: www.grupomonaco.com.br



LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

Solicitação de Ajuste de Proposta Comercial

LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

23 de julho de 2024 às 11:36

Para: evandrosilva@grupomonaco.com.br

Prefeitura Municipal de Belém
Guarda Municipal de Belém
Núcleo Setorial de Planejamento

Aos cuidados do Sr. Evandro Silva

Conforme contato telefônico com o Sr. Evandro Silva, **solicitamos especial atenção para ajuste da Proposta Comercial** que trata da aquisição de veículo tipo motocicleta para policiamento, a fim de atender a demanda da Guarda Municipal de Belém - GMB e viabilidade de compor a planilha de preço para pactuação de convênio federal.

Solicitamos especial atenção, nos seguintes ajustes:

1) Inclusão do bagageiro

Atenciosamente.

GM VALTER JUNIOR

Guarda Municipal de Belém

Equipe de Planejamento da Contratação/GMB.

TEL: (91) 3251-4542/98440-7237

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOL_DE_ORC._NBA_14-2024-_MONACO_MOTOCENTER.atualizado_assinado.pdf
254K



LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

Solicitação de Ajuste de Proposta Comercial

evandrosilva@grupomonaco.com.br <evandrosilva@grupomonaco.com.br>

23 de julho de 2024 às 12:12

Para: LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

Sr Valter Junior

Em anexo encaminhamos nossa proposta comercial revisada relativo a moto patrulhamento Honda Sahara 300

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta Comercial VGO nº 011.2024 R3- (Sahara 300) - Guarda Municipal de Belém - GMB.pdf
1274K



LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

Solicitação de Ajuste de Proposta Comercial

LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>
Para: evandrosilva@grupomonaco.com.br

23 de julho de 2024 às 11:36

Prefeitura Municipal de Belém
Guarda Municipal de Belém
Núcleo Setorial de Planejamento

Aos cuidados do Sr. Evandro Silva

Conforme contato telefônico com o Sr. Evandro Silva, **solicitamos especial atenção para ajuste da Proposta Comercial** que trata da aquisição de veículo tipo motocicleta para policiamento, a fim de atender a demanda da Guarda Municipal de Belém - GMB e viabilidade de compor a planilha de preço para pactuação de convênio federal.

Solicitamos especial atenção, nos seguintes ajustes:

1) Inclusão do bagageiro

Atenciosamente.

GM VALTER JUNIOR

Guarda Municipal de Belém

Equipe de Planejamento da Contratação/GMB.

TEL: (91) 3251-4542/98440-7237

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOL_DE_ORC._NBA_14-2024-_MONACO_MOTOCENTER.atualizado_assinado.pdf
254K



LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

Solicitação de Ajuste de Proposta Comercial

evandrosilva@grupomonaco.com.br <evandrosilva@grupomonaco.com.br>

23 de julho de 2024 às 12:12

Para: LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

Sr Valter Junior

Em anexo encaminhamos nossa proposta comercial revisada relativo a moto patrulhamento Honda Sahara 300

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta Comercial VGO nº 011.2024 R3- (Sahara 300) - Guarda Municipal de Belém - GMB.pdf
1274K



WPP Comércio de Motos Ltda.
Trav. Padre Eutíquio nº 800-
Campina
CEP 66.013-090 – Belém – PA
Fone: (91) 4009-6700
Fax: (91) 4009-6738
CNPJ: 06.928.571/0001-77
Insc. Estadual: 15.240.156-3

Belém-PA, 29 de julho de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CNPJ: 49.159.407/0001-55
Att.: **NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO**

Ref.: **PROPOSTA COMERCIAL
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – Nº 53 /2024**

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V. Sas; apresentamos PROPOSTA DE PREÇOS para o fornecimento de Motocicletas, da marca HONDA, conforme especificações, preços e condições abaixo:

01 – PRODUTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA OPERACIONAL: Categoria Trail ou BigTrail equipada para policiamento, zero km, na cor preta, ano/modelo da licitação, chassi confeccionado em aço e original de fábrica, transporte para 02 (duas) pessoas, em cor sólida, potência de no mínimo 290 CC. Características Básicas: Quanto às características básicas, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos: • Veículo novo, “zero quilômetro”; • Ano e modelo da licitação; • Combustível: Gasolina e/ou etanol; • Tanque de combustível de no mínimo 11 litros; • Cilindrada: mínimo de 290 cc; • Alimentação: mínimo de 4 tempos; • Partida: elétrica ou eletrônica; • Marcha de no mínimo 05; • Distância entre eixos mínima de 1374 mm; • Altura mínima do solo: 180 mm; • Altura do assento no mínimo: 785 • Retrovisor externo de ambos os lados; • Refrigeração: líquido ou ar • Freio: disco ou corrente • Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. • Vendidas por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); • Garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia de fábrica, se for superior ao exigido. Marca: HONDA Modelo: XRE SAHARA 300 ABS STANDARD Ano/Modelo: 2024/2024 Fabricante: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA Prazo de garantia: 12 (DOZE) MESES	19	38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)	731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais)
	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICO: SINALIZAÇÃO VISUAL: Composto por 6 (seis) mini sinalizadores com aro de acabamento na cor cromada, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador	19	8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)	152.950,00 (cento e cinquenta e dois mil e



WPP Comércio de Motos Ltda.

Trav. Padre Eutíquio nº 800-
Campina
CEP 66.013-090 – Belém – PA
Fone: (91) 4009-6700
Fax: (91) 4009-6738
CNPJ: 06.928.571/0001-77
Insc. Estadual: 15.240.156-3

<p>composto por 3 LED'S de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi ou cristal. Dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Sinalizadores vermelhos com comprimento de onda de 620 a 630 nm, categoria AllGap e intensidade luminosa de 200 lumens. Mini sinalizador frontal superior com: 02 (duas) unidades em formato triangular, LED'S vermelho rubi, fixados nas hastes dos retrovisores. Mini sinalizador traseiro com 04 (quatro) unidades em formato linear com aro de acabamento na cor cromada, LED'S vermelho rubi. Sinalizadores visuais controlados por circuito eletrônicos, dotados de micro-controladores que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência. Gerenciamento da corrente elétrica aplicada nos LED'S através de modulação P.W.M. Acionamento através de chave seletora preferencialmente iluminada instalada do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permita o acionamento em separado dos sistemas de sinalização visual e sonoro. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Deverá ainda possuir consumo em stand-by inferior a 1Ma. SINALIZADOR ACÚSTICO: Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, no protetor do motor, com as seguintes características: Tipo eletrônica, com no mínimo de três tipos de tons de alerta. Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries. Potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 Db. Peso não superior a 1,2 Kg. Prescrições diversas: Os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais da motocicleta não poderão ser encobertos ou suprimidos. O acionamento dos sinalizadores deve ser feito por meio de chaves tipo micro tátil ou interruptores de auto-relevo, em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, permitindo o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a sua função original. O acionamento do sistema de sinalização deverá ser feito por meio de interruptores de corpo plástico ou similar, em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permitam o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido,</p>			novecentos e cinquenta reais)
---	--	--	-------------------------------



WPP Comércio de Motos Ltda.
Trav. Padre Eutíquio nº 800-
Campina
CEP 66.013-090 – Belém – PA
Fone: (91) 4009-6700
Fax: (91) 4009-6738
CNPJ: 06.928.571/0001-77
Insc. Estadual: 15.240.156-3

preservando a função original.			
Grafismo: Os veículos deverão ser entregues, plotados com a logomarca da Guarda Municipal, conforme orientação da Guarda Municipal de Belém, para emprego no policiamento. ADAPTA.	19	2.100,00 (dois mil e cem reais)	39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
Bagageiro: na cor preta texturizada, com espera própria para o sistema de sinalização visual traseira.	19	650,00 (seiscentos e cinquenta reais)	12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais)
ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: Bagageiro: na cor preta texturizada, com espera própria para o sistema de sinalização visual traseira. Protetor do Motor: em peça única, confeccionada em tubos metálicos de seção redonda, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Possuirá formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. Dispositivo contra "linha de pipa": equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica, com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado de material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Deverá ser instalada no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.	19	2.000,00 (dois mil reais)	38.000,00 (trinta e oito mil reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:		51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)	974.700,00 (novecentos e setenta e quatro mil e setecentos reais)

02 – CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

Valor da Proposta: R\$ 974.700,00 (novecentos e setenta e quatro mil e setecentos reais).

Pagamento: A vista/ Nota de Empenho.

Prazo de entrega: Até 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Prazos de Garantia: **12 (DOZE) MESES, OBSERVADOS AS NORMAS DE GARANTIA CONFORME MANUAL DE GARANTIA DA MOTOCICLETA EMITIDO PELO FABRICANTE.**



WPP Comércio de Motos Ltda.

Trav. Padre Eutíquio nº 800-
Campina
CEP 66.013-090 – Belém – PA
Fone: (91) 4009-6700
Fax: (91) 4009-6738
CNPJ: 06.928.571/0001-77
Insc. Estadual: 15.240.156-3

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias a contar desta data (**PREÇOS SUJEITOS A REAJUSTE, SEM PRÉVIO AVISO, CONFORME POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE**).

03 – DADOS DO FORNECEDOR:

WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 800 - CAMPINA
CEP 66.013 -090 – BELÉM – PA
FONE: (091) 4009-6700 – FAX: (91) 4009-6738
CNPJ Nº 06.928.571/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.240.156-3

04 – DADOS DO FABRICANTE:

MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA
RUA JURUÁ, 160 – DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 69.075-120 – MANAUS – AM
CNPJ Nº 04.337.168/0001-48

05 – DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL-001
Agência: 0565-7
Conta Corrente: 98682-7

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

Declaração de que o valor do frete estará incluso no valor do veículo.

As despesas com transportes, primeiro licenciamento junto ao DETRAN/PA, deslocamentos e entrega do veículo ficará por conta da empresa vencedora do certame licitatório.

As Motocicletas deverão ser entregues devidamente licenciadas e emplacados na UF que o veículo será entregue, sendo obrigatório o primeiro emplacamento no Estado do Pará dos veículos a serem adquiridos pela Guarda Municipal de Belém.

Atenciosamente.

Ana Paula Silva.
Analista de Vendas Especiais

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

4 de junho de 2024 às 15:11

Para: ana.silva@revemar.com.br

À Empresa WPP COMÉRCIO

Sra ANA PAULA SILVA

Conforme contato telefônico , **solicito cotação de preço** para aquisição de veículo tipo motocicleta para policiamento, a fim de atender a demanda da Guarda Municipal de Belém - GMB, com alterações de quantidade, cilindradas e retirada de bagageiro que constava no sistema de sinalizadores visuais.

GM VALTER JUNIOR

Guarda Municipal de Belém

Núcleo Setorial de Planejamento/GMB.

TEL: (91) 3251-4542/98440-7237

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOL._DE_ORC._NBA_15-2024-_WPP_Comercio_29_assinado.pdf

296K

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>
Para: ana.silva@revemar.com.br

29 de julho de 2024 às 09:42

Prefeitura Municipal de Belém
Guarda Municipal de Belém
Núcleo Setorial de Planejamento

Aos cuidados do Sr. Juracy Costa

Conforme contato telefônico com o Sr. Juracy Costa, **solicitamos especial atenção para ajuste da Proposta Comercial** que trata da aquisição de veículo tipo motocicleta para policiamento, a fim de atender a demanda da Guarda Municipal de Belém - GMB e viabilidade de compor a planilha de preço para pactuação de convênio federal.

Solicitamos especial atenção, nos seguintes ajustes:

- 1) Inclusão do bagageiro;
- 2) Juntar os valores dos sinalizadores acústicos e visuais;

Atenciosamente.

GM VALTER JUNIOR

Guarda Municipal de Belém

Equipe de Planejamento da Contratação/GMB.

TEL: (91) 3251-4542/98440-7237

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos



image001.png
76K



image001.png
76K



image001.png
76K



image001.png
76K



SOL. DE ORÇ. Nº 15-2024- WPP Comércio.atualizado.pdf
224K

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ANA SILVA <ana.silva@revemar.com.br>
Responder a: ana.silva@revemar.com.br
Para: LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>
Cc: "Juracy.costa" <juracy.costa@revemar.com.br>

29 de julho de 2024 às 12:59

Prezado GM VALTER JUNIOR, bom dia!

Conforme a solicitação de Vossa Senhoria, segue em anexo proposta orçamentária HONDA, para o fornecimento de veículos automotores tipo MOTOCICLETAS.

Atenciosamente,

Ana Paula Silva

Analista de Vendas Especiais

Tel.: (91) 99166-0579

ana.silva@revemar.com.br

www.empresasrevemar.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA DE PREÇOS HONDA - GMB - PA.pdf**
445K



Hanbai Comércio de Motos Ltda
Av. Abilio Machado 2705, Glória – BH/MG
Cep: 30.830-000 / Fone: 31-2534-2201
www.hanbaimotos.com.br
Cnpj: 15.082.489/0001-65
weider@hanbaimotos.com.br

A Guarda Municipal de Belém/PA

PROPOSTA COMERCIAL	
Modelo do Veículo Ofertado	Honda - XRE 300 SAHARA STANDARD
Quantidade do Lote	19 Viaturas
Implementadora/Transformadora	Blitz Implementação de veículos especiais
VALOR UNITÁRIO FINAL DO VEÍCULO	R\$ 41.542,72
DESCRIÇÃO DOS IMPLEMENTOS	VALOR UNITÁRIO DOS IMPLEMENTOS
Sinalizador Acústico (sirene)	R\$ 4.295,00
Sinalizador Visual (luzes e strobo)	R\$ 4.790,00
Pintura/Grafismo/Adesivação	R\$ 2.890,00
Adaptações/Acessórios	R\$ 1.941,28
VALOR UNITÁRIO FINAL DA VIATURA	R\$ 55.459,00
VALOR FINAL TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL	R\$ 1.053.721,00

Belo Horizonte, 19 de Junho de 2024



Weider Cesar Carvalho
Gerente

VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA OPERACIONAL: Categoria Trail ou BigTrail equipada para policiamento, zero km, na cor preta, ano/modelo da licitação, chassi confeccionado em aço e original de fábrica, transporte para 02 (duas) pessoas, em cor sólida, potência de no mínimo 290 CC. Características

Básicas: Quanto às características básicas, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos: • Veículo novo, “zero quilômetro”; • Ano e modelo da licitação; • Combustível: Gasolina e/ou etanol; • Tanque de combustível de no mínimo 11 litros; • Cilindrada: mínimo de 290 cc; • Alimentação: mínimo de 4 tempos; • Partida: elétrica ou eletrônica; • Marcha de no mínimo 05; • Distância entre eixos mínima de 1374 mm; • Altura mínima do solo: 180 mm; • Altura do assento no mínimo: 785 • Retrovisor externo de ambos os lados; • Refrigeração: líquido ou ar • Freio: disco ou corrente •

Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. • Vendidas por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); • Garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia de fábrica, se for superior ao exigido.

Marca: HONDA

Modelo: XRE SAHARA 300 ABS STANDARD

Ano/Modelo: 2024/2024

Fabricante: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA

Prazo de garantia: 12 (DOZE) MESES

Sistema de Sinalização Visual: Composto por no mínimo 5 (cinco) Leds alimentados nominalmente ou no mínimo 5 (cinco) mini sinalizadores com aro de acabamento na cor cromada ou preta, sincronizados face a face, composto por 3 LED’S de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi ou cristal. Dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Sinalizadores vermelhos com comprimento de onda de 620 a 630 nm, categoria AllGap e intensidade luminosa de no mínimo 40 lumens. sinalizador frontal superior com no mínimo 02 (duas) unidades em formato triangular, LED’S vermelho rubi, fixados nas hastes dos retrovisores. sinalizador traseiro com no mínimo 02 (duas) unidades em formato linear com aro de acabamento na cor cromada ou preta, LED’S vermelho rubi, fixados na parte traseira do bagageiro. Sinalizadores visuais controlados por circuito eletrônicos, dotados de micro-controladores que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência. Gerenciamento da corrente elétrica aplicada nos LED’S através de modulação P.W.M. Acionamento através de chave seletora preferencialmente iluminada instalada do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permita o acionamento em separado dos sistemas de sinalização visual e sonoro. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Deverá ainda possuir consumo em stand-by inferior a 1Ma.

Sinalizador Acústico: Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, no protetor do motor, com as seguintes características: Tipo eletrônica, com no mínimo de três tipos de tons de alerta. Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries. Potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 Db. Peso entre 800 grama a 1,2 Kg.

Prescrições diversas: Os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais da motocicleta não poderão ser encobertos ou suprimidos. O acionamento dos sinalizadores deve ser feito por meio de chaves tipo micro tátil ou interruptores de auto-relevo, em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, permitindo o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a sua função original.

O acionamento do sistema de sinalização deverá ser feito por meio de interruptores de corpo plástico ou similar, em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permitam o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual.

O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a função original.

Grafismo: Os veículos deverão ser entregues, plotados com a logomarca da Guarda Municipal, conforme orientação da Guarda Municipal de Belém, para emprego no policiamento.

ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS

Protetor do Motor e/ou Carter: em peça única, confeccionada em tubos metálicos de seção redonda, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Possuirá formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio.

Dispositivo contra “linha de pipa”: equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica, com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado de material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Deverá ser instalada no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.

Bagageiro: na parte traseira do veículo para viabilizar o sistema de sinalização

Disposições Gerais e Documentações:

- a) Declaração de que o valor do frete estará incluso no valor do veículo;
- b) Primeiro licenciamento junto ao DETRAN/PA, dos veículos ficará por conta da empresa vencedora do certame licitatório;
- c) As motocicletas deverão ser entregues devidamente licenciadas e emplacadas na UF que o veículo será entregue, sendo obrigatório o primeiro emplacamento no Estado do Pará dos veículos a serem adquiridos pela Guarda Municipal de Belém.



LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

PROPOSTA COMERCIAL

LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>
Para: weider@hanbaimotos.com.br

17 de junho de 2024 às 14:14

À EMPRESA: HANBAI COMÉRCIO DE MOTOS LTDA. CNPJ: 15.082.489/0001-65

Aos cuidados da Sr. Weider

Conforme contato telefônico com o Sr. Weider , **solicito Proposta Comercial** para aquisição de veículo tipo motocicleta para policiamento, a fim de atender a demanda da Guarda Municipal de Belém - GMB.


Solicitamos especial atenção em incluir a versão da motocicleta.

GM VALTER JUNIOR

Guarda Municipal de Belém

Equipe de Planejamento da Contratação/GMB.

TEL: (91) 3251-4542/98440-7237

 **SOL. DE ORÇ. N° 064-2024-HANBAI MOTOS.pdf**
246K



LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

PROPOSTA COMERCIAL

Weider <weider@hanbaimotos.com.br>
Para: LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

19 de junho de 2024 às 13:37

Boa tarde,

Apresentamos orçamento referente a aquisição de motocicleta operacional equipada para policiamento.

Porém, conforme evidenciado ao GM Valter Junior por motivos de viabilidade de atendimento não será possível o fornecimento para essa região.

Atenciosamente.



Weider Cesar
Gerente Comercial

 (31) 2534-2201 / (31) 98572-6829
 weider@hanbaimotos.com.br
 Av Abílio Machado 2705 - Glória - BH / MG

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Não contém vírus.www.avast.com



Proposta Comercial - BELEM.pdf
206K